**Direito Digital – UNA Contagem**

**Alunos**

RA - 41922793 – Lucas Silva de Oliveira

RA – 42025958- Carlos Alberto Fidelis de Carvalho  
  
**Termos Glossário**

Agentes de tratamento: Entidades, sejam pessoas físicas ou jurídicas, que são responsáveis por realizar o tratamento de dados pessoais. Essas entidades podem incluir empresas, organizações governamentais e indivíduos que coletam, armazenam, processam e utilizam dados pessoais para diversos fins, como marketing, pesquisa, segurança e muito mais.

Algoritmo: Uma sequência de passos lógicos e instruções que são utilizadas para solucionar problemas ou executar tarefas específicas. Na computação, os algoritmos são fundamentais para o funcionamento de programas e sistemas, permitindo que as máquinas realizem uma ampla gama de funções, desde operações simples, como cálculos matemáticos, até tarefas complexas, como aprendizado de máquina e análise de dados.

Anonimização de dados: Processo pelo qual os dados pessoais são modificados ou removidos de forma a torná-los anônimos. Isso significa que as informações que poderiam ser usadas para identificar uma pessoa são eliminadas ou alteradas, de modo que a pessoa não possa ser identificada a partir dos dados. A anonimização é uma ferramenta importante para a proteção da privacidade e é frequentemente usada quando os dados são compartilhados ou publicados.

Automação de vagas de emprego: O uso de tecnologia, como inteligência artificial e robótica, para substituir tarefas que antes eram realizadas por humanos. Isso pode resultar na redução de postos de trabalho, à medida que as máquinas assumem funções que antes eram realizadas por pessoas. No entanto, a automação também pode criar oportunidades de emprego e aumentar a eficiência em muitos setores.

Autoridade Nacional de Proteção de Dados: Órgão governamental que tem a responsabilidade de fiscalizar e garantir o cumprimento das leis e regulamentos relacionados à proteção de dados pessoais em um país. Essa autoridade pode ter o poder de impor sanções por violações de proteção de dados, fornece orientações sobre melhores práticas de proteção de dados e atuar como um recurso para indivíduos e organizações em questões de privacidade e proteção de dados.

Blockchain: Tecnologia que utiliza um sistema descentralizado e distribuído para registrar transações de forma segura e transparente, sem a necessidade de intermediários, proporcionando confiabilidade e integridade aos dados armazenados.

Câmaras de eco: Ambientes digitais em que as pessoas são expostas principalmente a informações, opiniões e visões de mundo que confirmam e reforçam suas próprias crenças e perspectivas, gerando um efeito de reforço e polarização, podendo limitar a diversidade de pensamento e o diálogo construtivo. A imagem abaixo traz uma reflexão sobre isso, onde uma pessoa tem pensamentos fechados somente para ela mesmo

Copyright: Direito exclusivo concedido ao autor ou criador de uma obra para reproduzir, distribuir, exibir e controlar seu uso, impedindo a cópia não autorizada e protegendo a propriedade intelectual.

Copyleft: Estratégia que permite a distribuição livre de obras autorais, desde que as obras derivadas mantenham a liberdade de uso e compartilhamento, promovendo a colaboração e a liberdade de criação.

Creative Commons: Organização que oferece licenças padronizadas para obras criativas, permitindo ao autor flexibilizar as restrições tradicionais de direitos autorais e conceder diferentes permissões aos usuários, incentivando a disseminação do conhecimento e a colaboração.

Criptomoeda: Moeda digital baseada em criptografia que utiliza tecnologias como blockchain para garantir a segurança das transações e controlar a criação de novas unidades monetárias, proporcionando um meio de troca descentralizado e seguro.

Cyberdemocracia: Utilização da tecnologia e da internet para promover a participação cidadã, o acesso à informação e a governança democrática em um contexto digital, fortalecendo a voz e a participação dos cidadãos.  
  
Dados de crianças e adolescentes: Informações pessoais relacionadas a indivíduos com idade inferior a 18 anos, sujeitas a tratamento específico e proteção adicional de acordo com as leis de privacidade, visando garantir a segurança e a privacidade desses indivíduos vulneráveis.

Dados pessoais: Informações relacionadas a uma pessoa identificada ou identificável, como nome, endereço, número de telefone, que podem ser usadas para identificá-la ou contatá-la, sendo protegidas por regulamentações de privacidade.

Dados sensíveis: Categorias especiais de dados pessoais, como origem racial, opiniões políticas, saúde, que requerem maior proteção legal devido ao seu potencial de uso indevido ou discriminação, necessitando de cuidados adicionais em seu tratamento.

Direitos autorais: Conjunto de direitos exclusivos concedidos aos autores de obras intelectuais, como livros, músicas, filmes, para controlar sua reprodução, distribuição e uso comercial, protegendo o trabalho intelectual do autor.

Direitos morais do autor: Direitos inalienáveis e irrenunciáveis que protegem a relação íntima do autor com sua obra, garantindo sua autoria, integridade e o direito de ser reconhecido como o autor legítimo, preservando a reputação e a integridade do trabalho.

Direitos patrimoniais do autor: Direitos inalienáveis e irrenunciáveis que protegem a relação íntima do autor com sua obra, garantindo sua autoria, integridade e o direito de ser reconhecido como o autor legítimo, preservando a reputação e a integridade do trabalho.

Discurso de Ódio: Expressões que incitam ou promovem ódio, discriminação, violência ou preconceito contra indivíduos ou grupos com base em características como raça, religião ou orientação sexual, prejudicando a convivência pacífica e os direitos humanos.

Fake News: Notícias falsas ou desinformação propagadas com o objetivo de enganar ou manipular o público, causando impactos negativos na sociedade e na opinião pública, comprometendo a veracidade e a confiabilidade das informações.

Governança de rede: Conjunto de princípios, regras e processos que regulam o funcionamento e a tomada de decisões em redes, envolvendo diferentes atores e organizações, visando a eficiência, a transparência e a colaboração entre os participantes.

Informação sigilosa: Dados ou informações confidenciais que devem ser protegidos de acesso ou divulgação não autorizados, geralmente relacionados a assuntos estratégicos, comerciais ou governamentais sensíveis, garantindo a confidencialidade e a segurança dessas informações.

Inteligência artificial: Campo da ciência da computação que se dedica ao desenvolvimento de sistemas e algoritmos capazes de realizar tarefas que normalmente exigem inteligência humana, como aprendizado, reconhecimento de padrões e tomada de decisões.

Internet: Rede global de computadores interconectados que permite a troca de informações e o acesso a recursos digitais em escala mundial, proporcionando a comunicação, o compartilhamento de conhecimento e a interação entre indivíduos e organizações.

Non-fugible token: Token digital único e indivisível, baseado em blockchain, que atribui propriedade ou autenticidade a um ativo digital específico, como uma obra de arte digital ou colecionável, permitindo a certificação e a comercialização de ativos digitais exclusivos.

Paradoxo da intolerância: Ideia de que, em uma sociedade que preza pela tolerância, a intolerância absoluta não pode ser tolerada, pois ameaça os próprios princípios da tolerância e da liberdade, requerendo uma postura crítica em relação àqueles que buscam promover a intolerância.

Propriedade industrial: Conjunto de direitos que protegem as criações intelectuais relacionadas a invenções, marcas e outros aspectos do comércio e da indústria, garantindo a exclusividade e a exploração comercial dessas criações.

Propriedade intelectual: Conjunto de direitos legais que protegem as criações intelectuais, como obras literárias, músicas, invenções, marcas, símbolos e segredos comerciais, assegurando a propriedade e a exploração econômica dessas criações.

Sandbox (ambiente regulatório experimental): Ambiente controlado e regulamentado onde novas ideias, produtos ou serviços podem ser testados e desenvolvidos com flexibilizações ou isenções regulatórias temporárias, incentivando a inovação e o empreendedorismo.

Smartcities (cidades inteligentes): Cidades que utilizam tecnologias digitais e de comunicação para melhorar a qualidade de vida, eficiência, sustentabilidade e interação entre os cidadãos e o ambiente urbano, visando aprimorar a gestão e os serviços urbanos.

Startup: Empresa emergente e inovadora, geralmente no campo da tecnologia, que busca desenvolver um modelo de negócio escalável, repetível e com potencial de crescimento rápido, promovendo a inovação e a disrupção nos mercados.

Subordinação algorítmica: Situação em que as decisões e as ações de um indivíduo são direcionadas por algoritmos ou sistemas automatizados, limitando sua autonomia e liberdade de escolha, podendo ter implicações éticas e sociais.

Tecnocracia: Sistema de governo em que o poder é exercido por especialistas técnicos ou científicos, que tomam decisões baseadas em conhecimento e expertise em suas respectivas áreas, visando a eficiência e o embasamento técnico-científico.

Transparência ativa: Prática de divulgar e disponibilizar informações de interesse público de forma proativa, sem necessidade de solicitação, permitindo a transparência, o acesso à informação e a participação cidadã na gestão pública.

Transparência passiva: Resposta a solicitações específicas de informações por parte de entidades públicas ou privadas, seguindo procedimentos e prazos estabelecidos pela legislação, garantindo o acesso à informação por parte dos interessados.

Tratamento de dados de pessoais: Coleta, armazenamento, organização, uso, divulgação, exclusão e outras operações realizadas com dados pessoais, de forma automatizada ou não, seguindo princípios e regulamentações de proteção de dados, garantindo a privacidade e a segurança das informações.

Uberização das relações trabalhistas: Fenômeno caracterizado pela precarização e fragmentação do trabalho, com o uso de plataformas digitais para conectar prestadores de serviços a demandantes, frequentemente sem garantias trabalhistas e direitos sociais, impactando o mercado de trabalho e as relações laborais.

Viés algorítmico: Tendência ou distorção nos resultados produzidos por algoritmos, devido a características intrínsecas dos dados utilizados ou à influência de preconceitos e discriminações presentes nas informações ou nos modelos utilizados, exigindo a mitigação e a ética na aplicação de algoritmos.